

Lex

ORÇAMENTO DO ESTADO

Empresas “não precisam de mais criatividade fiscal” no Orçamento para 2027

Fiscalistas deixam pedido claro para o Orçamento do Estado de 2027: mais previsibilidade, estabilidade e simplicidade no sistema fiscal. Consideram que o documento não deve ser usado para introduzir grandes alterações tributárias, mas antes para reduzir custos, incentivar o investimento e eliminar incertezas.

JOÃO DUARTE FERNANDES
joamfernandes@negocios.pt

A um mês do prazo-limite para o Governo de Luís Montenegro apresentar a proposta de Orçamento do Estado (OE) para 2027 ao Parlamento, fiscalistas ouvidos pelo Negócios pedem um documento que dê previsibilidade, confiança e simplicidade aos diferentes atores económicos. Lembram que “as empresas não precisam de mais criatividade fiscal” e que o documento que define as despesas e as receitas do Estado para o próximo ano “não deve ser o veículo para grandes alterações tributárias”.

“Portugal continua a ter um sistema fiscal excessivamente complexo, instável e oneroso no seu cumprimento”, diz João Espanha, sócio da Broseta Portugal. Na sua vertente tributária, “o OE para 2027 deveria concentrar-se em reduzir gradualmente a tributação efetiva das empresas, reforçar os incentivos à capitalização, aliviar os custos fiscais associados à contratação e retenção de talento e, sobretudo, simplificar obrigações acessórias e declarativas que consomem tempo e recursos sem evidente utilidade económica”, resume o advogado.

Há ainda um problema menos visível, nota o mesmo especialista, “mas muito relevante: a incerteza”. “Uma empresa consegue gerir impostos elevados, mas tem mais dificuldade em gerir regras que mudam constantemente, interpretações imprevisíveis e litígios que demoram anos.” Por isso, sublinha João Espanha, “se há lugar para eliminar incertezas interpretativas, aproveite-



Miguel Baltazar

Governo tem até ao dia 10 de outubro para apresentar a proposta de OE para 2027.

se a ocasião”. “As empresas não precisam de [mais] criatividade fiscal”, sublinha, ao mesmo tempo que alerta que o OE não deve ser o veículo para grandes alterações tributárias.

Já Joana Cunha d’Almeida,

OE para 2027 deve eliminar incertezas e incentivar o investimento, defendem fiscalistas.

sócia da Antas da Cunha Ecija, lembra que “os investidores elegem a redução e simplificação da tributação como uma das principais prioridades para reforçar a competitividade de Portugal”. Por isso, “é fundamental garantir um quadro normativo estável e previsível que permita às empresas planear investimentos e tomar decisões de médio e longo prazo com confiança”, concorda António Schwalbach, sócio fundador da Spear Legal.

No que respeita à atuação da Autoridade Tributária (AT), diz o mesmo advogado, o setor privado reclama ponderação do Fisco e simplificação das obrigações declarativas. “Importa recordar

que a lei confere [à AT] poderes particularmente amplos, exigindo, em contrapartida, o respeito pelos princípios da proporcionalidade, da justiça e da boa-fé.” “A fixação de objetivos quantitativos às equipas da AT tem vindo a afastar, em muitos casos, a ponderação que deve presidir ao exercício daqueles poderes”, nota. Assim, “se a arrecadação de receita é considerada na avaliação de desempenho das equipas, também deveria relevar o número de liquidações anuladas ou reduzidas em sede administrativa, arbitral ou judicial”, defende.

Entre incentivos e impostos
O OE para 2027 deve ainda “re-

Pacote de incentivos à exportação pode reforçar resiliência económica do país

forçar e alargar os incentivos ao investimento produtivo direcionando-os para setores de maior valor acrescentado como sejam a tecnologia, ciências da vida ou indústria transformadora avançada, e não apenas para o imobiliário, que tem absorvido uma parte muito significativa do investimento direto estrangeiro (IDE)", aponta Joana Cunha d'Almeida. Em 2025, frisa a advogada, "46% do IDE que entrou em Portugal corresponde a transações imobiliárias".

Para esta advogada, "é igualmente prioritário simplificar e estabilizar o quadro fiscal por períodos mínimos e apostar nos incentivos à indústria transformadora criando regimes competitivos para a atração de sedes internacionais, viabilizando que a onda de relocação industrial na Europa beneficie Portugal".

Noutro ponto, "em sede de IMT e IMI, seria importante clarificar o regime das taxas agravadas aplicáveis a aquisições por entidades sediadas em jurisdições ditas 'offshore'", esclarece Serena Cabrita Neto, sócia da Cuatrecasas, defendendo que "o regime atual não permite distinguir estruturas legítimas de estruturas efetivamente abusivas".

Por outro lado, em sede de IRC, resume a mesma advogada, "a manutenção em 2027 da majoração de 20% dos lucros retidos e reinvestidos aplicável em 2026, incentivando a capitalização própria das empresas e reduzindo a dependência do endividamento é uma medida importante, que deu frutos visíveis e é defendida pelas empresas em geral". ■

Num contexto internacional mais instável e de crescente competição entre blocos económicos, a competitividade fiscal para atrair investimento não se resume à carga de impostos. Para Portugal, a capacidade de oferecer estabilidade, previsibilidade e rapidez de decisão pode ser tão importante como a taxa de IRC, defendem os advogados, que notam que a atual instabilidade geopolítica pode configurar, também, uma oportunidade para o país reforçar o peso das exportações na economia nacional.

"O Orçamento do Estado (OE) para 2027 poderia reforçar os incentivos ao investimento produtivo, à inovação, à digitalização e à capitalização das

empresas", afirma João Espanha, sócio da Broseta Portugal. Mas, sobretudo, deveria reduzir o "risco de contexto", através da simplificação da burocracia, dos custos de cumprimento e da resolução de conflitos fiscais. Num mundo em que os capitais são cada vez mais móveis, enfatiza o advogado, "Portugal não pode escolher a dimensão da sua economia, mas pode escolher se quer ser um país fácil ou difícil para investir".

A simplificação do sistema fiscal é igualmente apontada por Serena Cabrita Neto, sócia da Cuatrecasas, como uma prioridade. Portugal poderia antecipar medidas previstas na futura Diretiva "Taxation Omnibus",

atualmente em discussão a nível europeu, nomeadamente na redução das obrigações declarativas e de reporte, sublinha. Para a especialista, "trata-se de uma medida que não implica perda de receita fiscal relevante e por isso terá consenso político alargado, mas que pode ter um efeito multiplicador sobre a competitividade e a atratividade de Portugal como destino de investimento, reforçando a resiliência da economia nacional face a choques externos e à fragmentação do comércio internacional".

A atual instabilidade geopolítica pode ser também uma oportunidade. Joana Cunha d'Almeida, sócia da Antas da Cunha Ecija, defende que o OE para

2027 deve apostar num pacote estruturado de incentivos à exportação, reforçando um dos motores da economia portuguesa e reduzindo a dependência de setores mais expostos a choques externos. Para isso, a especialista considera essencial "simplificar o acesso aos incentivos existentes, nomeadamente do Portugal 2030 [...] e criar benefícios específicos para empresas que aumentem o rácio das exportações". Como lembra, "apesar de as exportações terem representado, em 2025, cerca de 46% do PIB, o setor do Turismo continua a ser responsável por uma grande parcela, o que expõe o país a choques externos geopolíticos ou económicos". ■



O OE 2027 deve reforçar e alargar os incentivos ao investimento produtivo, direcionando-os para setores de maior valor acrescentado.



JOANA CUNHA D'ALMEIDA
Sócia da Antas da Cunha Ecija



É fundamental garantir um quadro normativo estável e previsível que permita às empresas planear investimentos e tomar decisões com confiança.



ANTÓNIO SCHWALBACH
Sócio fundador da Spear Legal



Em sede de IMT e IMI, [é] importante clarificar o regime das taxas agravadas aplicáveis a aquisições por entidades sediadas em jurisdições ditas 'offshore'.



SERENA CABRITA NETO
Sócia da Cuatrecasas



Uma empresa consegue gerir impostos elevados, mas tem mais dificuldade em gerir regras que mudam constantemente.



JOÃO ESPANHA
Sócio da Broseta Portugal